

ESCLARECIMENTO Nº 02

Processo nº 1461/2022

Pregão Eletrônico nº 65/2023

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção à consulta formulada esclarecer as licitantes e aos demais interessados no Pregão Eletrônico em epígrafe o que segue:

Pergunta da empresa: HIPERSON

A/C SETOR DE LICITAÇÃO

A Ronaldo Milani Comercial Ltda, inscrita no CNPJ: 56.966.823/0001-20, estabelecida na Rua Paulo Eduardo Xavier de Toledo nº 70, CEP: 13304-240 , Itu/SP, em análise do edital, nos surgiu uma dúvida, na qual solicitamos os devidos esclarecimentos, referente ao EDITAL Nº 95/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023.

OBJETO: aquisição de baterias automotivas, por solicitação da Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística

Item 04 - A Bateria é a Base de Troca?

- Para atender ao disposto na Resolução CONAMA 401/08, o correto descarte das baterias se dá através da entrega das mesmas aos fabricantes, fornecedores ou recicladores licenciados, que deverão proceder a destinação final do resíduo de forma ambientalmente adequada.
- Para se executar o descarte de acordo com a legislação ambiental vigente aplica-se a Resolução CONAMA 401/08, que determina em seu artigo 4º “os estabelecimentos que comercializam pilhas e baterias usadas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores.”
- Ações de descarte poderão sofrer as penalizações previstas na Lei de Crimes Ambientais nº 9605/98 (disponível em <http://www.cetesb.sp.gov.br/licenciamento/legislacao/federal/leis.asp>, Decreto Estadual 8.468/76 –Dispõe sobre a Prevenção e o Controle da Poluição do



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Meio Ambiente e Decreto Estadual 47.397/02(nova redação Título V, Anexo 5 e acrescenta Anexos 9 e 10 ao Decreto 8.468/76) disponível em <http://www.cetesb.sp.gob.br/licenciamento/legislação/estadual/decretos.asp>

As Baterias quando ofertadas a base de troca há uma redução mínima de 15% (quinze por cento) do valor unitário / total.

Resposta questionamento: Segue manifestação da área responsável.

Trata-se apenas de aquisição, não haverá bateria a base de troca.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2024.

**CÁTIA REGINA PEREIRA TARDELLI
Agente de Contratação**